

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Vicente Pissinatti – nº 71 – Águia Branca – ES

DESPACHO

Ao Setor de Licitações,

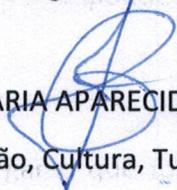
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vem por meio deste manifestar posição contrária em relação ao pedido de impugnação referente ao edital do Pregão Eletrônico 006/2023, manifestado pelo email *marina.cricco@cepemarsolar.com.br*

Informamos que em relação ao Item 10.9.2.1 e 10.9.3 do edital, a prefeitura exige que a empresa tenha os profissionais solicitados na referida área de engenharia e conseqüente registro no CREA, conforme solicitado previamente em edital, não tendo fundamento o questionamento apresentado pela empresa solicitante da impugnação. Caso a empresa não consiga atender as exigências solicitadas a mesma não poderá participar do referido Pregão. A mesma justificativa responde o questionamento do item 7.2.16 do Termo de Referência.

Informamos ainda que a vencedora deverá entregar o que foi pedido e está sendo contratado pela prefeitura. Todas as informações apresentadas e solicitações feitas foram baseadas em estudos e orçamentos feitos desde o início do processo por profissionais qualificados para chegarmos ao quantitativo, descrições e informações finais, logo, automaticamente, todas as solicitações devem ser atendidas pela empresa vencedora conforme consta em todas as especificações do processo.

Sendo assim, aguardamos as providências cabíveis ao departamento responsável.

Águia Branca, 10 de abril de 2023.

P/ 
MARIA APARECIDA QUIUQUI DE ABREU
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer